

RESOLUÇÃO Nº 124**PROCESSO PP Nº 65-71.2017.6.08.0000 - CLASSE 27ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 9.794/2017)****ASSUNTO:** VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - ANO 2018**Requerente:** Democratas - Dem/ES.**RELATOR:** JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE.**EMENTA:**

REQUERIMENTO – VEICULAÇÃO DE PROGRAMA PARTIDÁRIO GRATUITO NO RÁDIO E NA TELEVISÃO – DEM/ES – INSERÇÕES REGIONAIS – PRIMEIRO SEMESTRE 2018 – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS – IMPEDIMENTO AO DEFERIMENTO – CONDENAÇÃO ANTERIOR – TRÂNSITO JULGADO – CASSAÇÃO TEMPO VEICULAÇÃO - INDEFERIMENTO.

1. Segundo informação prestada pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP, existe impedimento ao deferimento do pedido do DEM/ES para a veiculação de propaganda partidária gratuita, considerando que o partido sofreu condenação em representações julgadas procedentes por este Tribunal, cuja sanção foi a perda no total de 60 (sessenta) minutos do direito à propaganda partidária a que fizesse jus, a saber: RP 106-77 – Acórdão nº 24, de 12/02/2014 e nº 100, de 25/06/2014; RP 161-28 – Acórdão nº 62, de 22/04/2014 e nº 106, de 07/07/2014, todas com trânsito em julgado.
2. Apesar de ter restado demonstrado que o Diretório Regional do DEM/ES preenche os requisitos para a transmissão da propaganda partidária gratuita, o mesmo não pode exercer esse direito, ante o óbice da cassação do tempo de propaganda partidária, sanção ainda não integralmente cumprida.
3. Pedido indeferido.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, INDEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 2017.

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 400/2017.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HELDER VAZZOLER Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral e Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e PI – AOSA CONSUMO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.
2. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 13/09/2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO TRE/ES

PORTARIA Nº 404, de 12/09/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7282/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Josiani Zanotelli Bueno**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 389 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica para fiscalização do serviço de construção de remanescente de obra do Cartório da 24ª ZE.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 05/09/2017

DATA DE SAÍDA: 05/09/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 13 de setembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 394 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica para fiscalizar obra de reforma de imóvel que abriga o Cartório da 20ª ZE-Aracruz.

DESTINO: Aracruz - ES

DATA DE CHEGADA : 13/09/2017

DATA DE SAÍDA: 13/09/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 13 de setembro de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 391 / 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA